



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 02 de dezembro de 2025.

OF. Nº 784/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar as **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal através do OFICIOS.SEC.LEG. Nº 0664/2025.

Lei Complementar nº 322/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM

Chefe de Gabinete

Luis Antonio de Jesus Amorim

Chefe de Gabinete

Portaria nº 432/2025

Proc: 1275/2025
CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em:

02/12/2025
IBATIBA ES
